



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Ata da Reunião do Departamento de DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DIA 7/5/2018

1
2
3
4
1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta
2 minutos, foi iniciada a reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Direito Social e
3 Econômico, sob a presidência da Chefe de Departamento em exercício, professora Carolina
4 Miranda Cavalcante e dos professores efetivos presentes: Alexandre Ferreira de Assumpção
5 Alves, Carolina Miranda Cavalcante, Enzo Baiochi, Kone Prieto Furtunato Cesario, Renato de
6 Almeida Oliveira Muçouçah, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Thadeu Andrade da
7 Cunha, Vinicius Figueiredo Chaves. Do professore substituto: Jessica Lima Brasil Carmo. A
8 representação do CACO foi feita pelos estudantes Gabriel Duarte Evangelista da Silva e Allanis
9 Dimitria Pedrosa. **PAUTA: 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PARA**
10 **PROFESSOR EFETIVO DE DIREITO DO TRABALHO.** Após discussões, o parecer (anexo)
11 elaborado pela Prof. Sayonara Grillo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **PAUTA 2 –**
12 **APROVAÇÃO DA LISTA DE NOMES INDICADOS PARA BANCA DO CONCURSO PARA**
13 **PROFESSOR EFETIVO DE DIREITO DO TRABALHO.** Ficou decidido que o Prof. Ivan ficará
14 formalmente responsável pela organização do concurso, com auxílio informal da Prof.
15 Sayonara Grillo. Indicação de dez nomes para composição da banca do concurso de professor
16 efetivo de Direito do Trabalho, em ordem de preferência: (1) Sayonara Grillo Coutinho L. da
17 Silva (UFRJ) – titular 1; (2) Roberto Fragalle (UFF, Titular) – titular 2; (3) Marcio Tulio Viana
18 (PUC Minas) – titular 3; (4) Wilson Ramos Filho (UFPR) – titular 4; (5) Aldacy Rachid Coutinho
19 (UFPR) – titular 5; (6) Vanessa Batista (UFRJ) – titular suplente; (7) Gabriela N. Delgada (UNB)
20 – suplente; (8) Guilherme Guimarães Feliciano (USP); (9) Jorge Souto Maior (USP); (10)
21 Cristiano Paixão (UNB). APROVADO POR UNANIMIDADE. **PAUTA 3 – TURMAS SEM**
22 **PROFESSOR DO SETOR DE DIREITO COMERCIAL.** O problema das seis turmas do setor de
23 Comercial sem professor foi apresentado, tendo como causa a oferta insuficiente de
24 professores, uma vez que a Prof. Paola, recentemente aprovada em concurso, desistiu de
25 assinar contrato com a UFRJ. O CACO acrescentou a necessidade de abertura de uma turma
26 de Direito das Navegações, obrigatória para os alunos da grade antiga. Ainda se chamou
27 atenção para o recente pedido de exoneração do Prof. Manoel Valente, indicando a
28 necessidade de mais um professor substituto para assumir seus encargos. À demanda do
29 CACO pela abertura de uma turma de Direito das Navegações para alunos da grade antiga se
30 contrapôs a necessidade de suprimento das seis turmas de Comercial obrigatórias, atualmente
31 sem professor e com lotação de cerca de 80 alunos cada uma. Uma vez que somente no início
32 de Abril haveria definição acerca dos aprovados no concurso de professor substituto de Direito



5 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**
6 **FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**
7 **Ata da Reunião do Departamento de DIREITO CIVIL – DIA 5/3/2018**

8
33 Comercial, a seguinte proposta foi encaminhada e APROVADA POR UNANIMIDADE: (i) de
34 12/03/18 até Abril: um professor efetivo da FND apresentaria o monitor da disciplina sem
35 professor no primeiro dia de aula; esse monitor conduziria uma leitura dirigida indicada e
36 supervisionada pelo professor da FND nesse período. (ii) A Prof. Letícia assumirá duas turmas
37 de Títulos de Crédito pela manhã e uma turma de Títulos de Crédito a noite. O professor
38 substituto 1 assumiria as duas turmas de Falimentar pela manhã e uma turma de Falimentar a
39 noite. O professor substituto 2 assumiria a turma C de Falimentar, a turma de Comercial II
40 (noite) e a disciplina de Direito das Navegações. Por fim, foi decidido que as seguintes turmas
41 deveriam ser canceladas: Direito Marítimo, bem como as eletivas do Prof. Manoel Valente.
42 **PAUTA 4 – DISCIPLINAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO.** No final do período 2017-1, o CACO
43 trouxe a demanda dos alunos por uma disciplina extra de Direito Tributário I no período
44 noturno, dada a lotação da turma da noite. O Prof. Thadeu aceitou ofertar a disciplina às
45 segundas e quintas no horário de 18:30. Contudo, a coordenação se negou a abrir a turma
46 extra, argumentando que seria necessário verificar a demanda dos alunos. Mesmo com a
47 demanda tendo sido formalizada pelo CACO junto à coordenação, a abertura da turma foi
48 negada. Deste modo, o colegiado do departamento de direito social e econômico e o CACO
49 reforçam a necessidade de abertura dessa turma, uma vez que existe disponibilidade do
50 professor e demanda por parte dos alunos. O encaminhamento foi APROVADO POR
51 UNANIMIDADE. **PAUTA 5 – ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO.** A
52 Prof. Carolina Miranda Cavalcante renuncia à chefia de departamento e o Prof. Vinícius
53 renuncia a se candidatar à chefia de departamento. Deste modo, abre-se um processo eleitoral
54 para definir a nova chefia e vice-chefia de departamento. A chapa do Prof. Enzo Baiocchi
55 (chefe) e do Prof. Alexandre Assumpção (vice-chefe) é apresentada. Não havendo outra chapa,
56 procede-se à consulta eleitoral com chapa única. Com 6 votos a favor e 3 abstenções (CACO,
57 Prof. Enzo Baiocchi e Prof. Alexandre Assumpção), a chapa é eleita. O Prof. Vinícius Chaves
58 assume a chefia de departamento até que os nomes da nova chefia sejam publicados em
59 Diário Oficial. Por fim, o CACO e os professores do departamento manifestam um voto de
60 louvor à gestão da Prof. Carolina Miranda Cavalcante e do Prof. Vinícius Figueiredo Chaves na
61 chefia do departamento de direito social e econômico em 2017. APROVADO POR
62 UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às doze horas
63 e trinta minutos sendo esta ata lavrada pela presidência da reunião.